



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028-2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
SR. MAXIMILIANO VEDDY CORRÊA”**

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Maximiliano Veddy Corrêa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, no exercício de sua atividade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente**